



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 143/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 087/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 389.583,44 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 14.575,20 (quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 303 - SAÚDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), e da Fonte 3 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM, no valor de R\$ 8,24 (oito reais e vinte e quatro centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

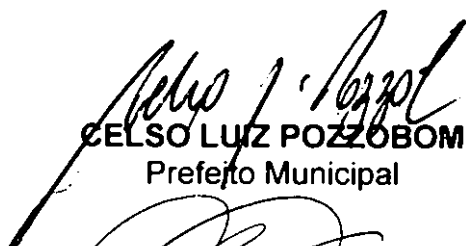
- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

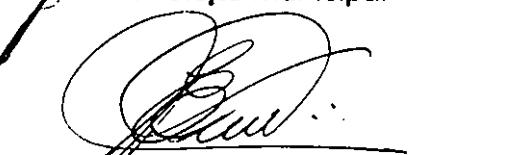


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2024.



CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 143 DE 07/05/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.1.90.18.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 50.000,00
10.302.0025.2.015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 170.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.1.90.18.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 5.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	R\$ 8,24
10.308.0028.2.062	Distribuição de Suplemento Alimentar	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303	R\$ 90.000,00
10.303.0026.1.174	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Assistência Farmacêutica	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	70011	R\$ 7.375,20
10.304.0027.1.176	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	70011	R\$ 7.200,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 50.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.1.90.18.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$				389.583,44
TOTAL GERAL				389.583,44

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 143 DE 07/05/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária em Saúde	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	70011	R\$ 14.575,20
TOTAL GERAL R\$				14.575,20
TOTAL GERAL				14.575,20

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 maio 2024
DE N.º 13.023
UMUARAMA 17.05 2024
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS